



Parecer nº 116/2025/CTASP

Referente ao **Projeto de Resolução nº 209/2025** que “Denomina “Ezequiel José Roberto” o Anexo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso”.

Autor: Deputado Estadual Wilson Santos.

Relator: Beto Orléans

I - RELATÓRIO

O Projeto de Resolução em tela foi recebido e registrado pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 02/04/2025, na mesma data foi colocado em pauta. Tendo o seu devido cumprimento de pauta no dia 16/04/2025 e posteriormente, no dia 23/04/2025 foi encaminhado ao Núcleo Econômico, especificamente para à Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

No âmbito desta Comissão, esgotados os prazos regimentais, não foram apresentados Emendas ou Substitutivo Integral.

Submete-se a esta Comissão, o Projeto de Resolução nº 209/2025, de autoria do Deputado Estadual Wilson Santos, que “Denomina “Ezequiel José Roberto” o Anexo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso”.

Cumpre relatar o processo supracitado, bem assim a justificativa do Parlamentar proponente, momento a partir do qual será feita a análise de mérito do projeto.

A homenagem é atribuída ao **Senhor Ezequiel José Roberto**, ex-secretário de Turismo do Estado de Mato Grosso, que faleceu aos 39 anos na queda de um avião bimotor no dia 29/09/2001, em Cáceres, onde participaria do encerramento do 22º Festival Internacional de Pesca.

Ezequiel era Servidor efetivo desta Casa de Leis, tendo sido Subsecretário.



Foi um Secretário competente, que trabalhou na expansão do turismo de Mato Grosso e um político com bom trânsito em todas as esferas e partidos. Ele tinha um excelente projeto para idealizar o nome do Estado para além de nossas fronteiras.

Na época do seu falecimento houve grande comoção e homenagens dos agentes políticos, evidenciando o profissional competente e promissor que ele era.

Pelos relevantes trabalhos prestados pelo Ezequiel José Roberto a este Estado e por esta Casa de Leis, o Proponente deseja homenageá-lo com o seu nome o prédio Anexo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

É o relatório.

II - ANÁLISE

Cabe a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art.369, inciso XII, alíneas “a” a “f”, do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será prejudicado. No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet (controle de proposições) da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, conforme Pesquisa Preliminar (fl. 05), não foram encontrados projetos em trâmite que tratem de matéria análoga ou conexa, bem como normas jurídicas idênticas ao presente projeto. Isso significa a inexistência de obstáculo regimental ao prosseguimento da proposta de resolução, desse modo, tal propositura preenche os requisitos necessários para análise de mérito por parte desta Comissão.

Feitas as ponderações acima, passamos a análise dos requisitos necessários e inerentes ao caso.

O texto do Projeto de Resolução nº 209/2025 de autoria do Deputado Estadual Wilson Santos possui 02 (dois) artigos, que “Denomina “*Ezequiel José Roberto*” o Anexo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso”, que ainda se encontra em construção.



A referida propositura tem o escopo de homenagear o **Senhor Ezequiel José Roberto**, filho do Senhor José Roberto Neto e da Sra. Maria Jorge Neto, nasceu no Estado de São Paulo, mas veio ainda jovem para o Estado de Mato Grosso em busca de oportunidades.

Primeiramente formou em Economia pela Universidade Federal do Estado de Mato Grosso – UFMT, posterior cursou sua segunda faculdade de Turismo.

A influência familiar despertou em Ezequiel o interesse pela vida pública e pela política, seguindo os passos do seu irmão, Osvaldo Sobrinho.

No ano de 2002, Ezequiel tinha a pretensão de sair candidato a Deputado Estadual, mas infelizmente esse sonho foi interrompido por causa do seu falecimento, que ocorreu no final de 2001.

Portanto, nada mais justo, do que a iniciativa, apresentada ao Projeto de Resolução nº 209/2025, em denominar o prédio Anexo da Assembleia Legislativa de “*Ezequiel José Roberto*”, tendo em vista que ele era servidor de carreira desta Casa de Leis e contribui com o desenvolvimento do Turismo em nosso Estado.

Prestar homenagem e reconhecer a contribuição de um Servidor Público falecido é uma prática valiosa de demonstrar o apreço da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso pela sua história. Ao destacar sua colaboração e qualidades, este Parlamento não apenas honra sua memória, mas também reforça os valores que ele representava para a população Mato-grossense. É uma forma de manter viva a sua influência positiva e inspirar a continuidade do seu legado.

Diante do exposto, este parecer manifesta-se favoravelmente à Aprovação do Projeto de Resolução nº 209/2025, de autoria do Deputado Estadual Wilson Santos, está em consonância com os pressupostos da relevância social, conveniência e oportunidade, uma vez que a homenagem é direcionada a um grande homem, que orgulhou o Estado de Mato Grosso com trabalho e competência em prol do Turismo local.

É o parecer.



III – VOTO DO RELATOR

Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela **Aprovação** do Projeto de Resolução nº 209/2025 de autoria do Deputado Estadual Wilson Santos.

Sala das Comissões, em 09 de julho de 2025.



IV – FICHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 209/2025 – Parecer nº 116/2025.

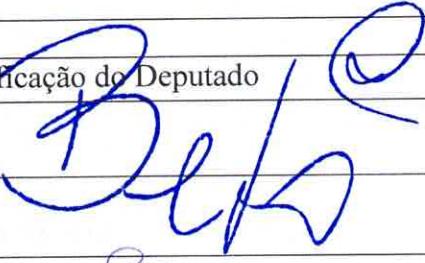
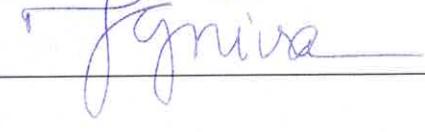
Reunião da Comissão em: 09 / 07 /2025.

Presidente: Deputado Estadual **BETO DOIS A UM**

Relator (a) Deputado (a): Beto Dois a um.

VOTO DO RELATOR

Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela **Aprovação** do Projeto de Resolução nº 209/2025 de autoria do Deputado Estadual Wilson Santos.

Posição na Comissão	Identificação do Deputado
RELATOR (a) Deputado (a):	
Membros Titulares DEPUTADO BETO DOIS A UM	
DEPUTADA JANAINA RIVA	
DEPUTADO DR. EUGÊNIO	
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE	
DEPUTADO LÚDIO CABRAL	

Membros Suplentes DEPUTADO DIEGO GUIMARÃES	
DEPUTADO DR. JOÃO	
DEPUTADO VALMIR MORETTO	
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO	
DEPUTADO WILSON SANTOS	